



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONCESSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Para a **Concessão** de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART deverá ser apresentado ao Coren-PI os seguintes documentos:

<input type="checkbox"/>	Cópia do cartão do CNPJ da Empresa/Instituição/Organização;
<input type="checkbox"/>	Cópia da comprovação do vínculo empregatício existente entre a empresa/instituição/organização e o Enfermeiro Responsável Técnico;
<input type="checkbox"/>	Cópia do ato de designação do Enfermeiro para o exercício da Responsabilidade Técnica do Serviço de Enfermagem devidamente assinado e <u>carimbado</u> pelo Representante Legal da empresa/instituição/organização;
<input type="checkbox"/>	Cópia da declaração de não coincidência de horário devidamente assinada e <u>carimbada</u> pelo Enfermeiro requerente;
<input type="checkbox"/>	Cópia da relação nominal atualizada dos profissionais de Enfermagem (assistenciais, professores, etc.) que executam atividades na empresa/instituição/organização e que estão sob a supervisão do Enfermeiro requerente, contendo nome completo, CPF, número de inscrição no Coren, cargo/função para os enfermeiros, horário de trabalho e setor/unidade/departamento/divisão de trabalho;

**Além dos documentos acima, especificamente:**

### Para instituições de ensino

- |                          |   |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Cópia do Termo de Convênio da Instituição de Ensino com a Instituição de Saúde; |
|--------------------------|---|

### Para entidades públicas, beneficentes, filantrópicas e cooperativas

- |                          |   |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Cópia do requerimento de isenção da taxa de ART para as empresas/instituições/organizações públicas, beneficentes e filantrópicas;  |
| <input type="checkbox"/> | Cópia da comprovação de sua natureza jurídica, nos casos das instituições públicas, beneficentes e filantrópicas;   |
| <input type="checkbox"/> | Cópia do registro ativo válido da cooperativa ou declaração emitida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), nos casos de cooperativas; |

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina-PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (86) 3122-9999 – Site: [www.coren-pi.org.br](http://www.coren-pi.org.br)  
E-mail: [protocolo@coren-pi.org.br](mailto:protocolo@coren-pi.org.br)